

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 783



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.242, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Águas de Lindóia - CMDCA, para o mandato de 2025/2027, conforme disposto na Lei 2.393, de 05 de dezembro de 2000 e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.393, de 05 de dezembro de 2000, que "dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Ofício CMDCA nº. 10/2025, abrigado pelo Expediente Administrativo nº. 1.922/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados a compor o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes do Poder Público, para o mandato de dois anos referente ao biênio de 2025/2027, os seguintes servidores municipais:

I - Secretaria Municipal de Educação:

Membro titular: Daniel Benedito Rossi Ferreira;

Membro suplente: Ana Cristina Bueno Fernandes;

II - Secretaria Municipal da Fazenda:

Membro titular: Wallace das Chagas Matias;

Membro suplente: Wellington Souza Santos;

III - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Membro titular: Ilana Nara da Silva;

Membro suplente: Antônio da Silva Filho.

Art. 2º Ficam nomeados a compor o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes da Sociedade Civil, para o mandato de dois anos referente ao biênio de 2025/2027, os seguintes cidadãos:

I - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas de Lindóia:

Membro titular: Érika Zamboim Moreti;

Membro suplente: Raquel Salzani Fiorini;

II - Pequeno Lar da Sagrada Família:

Membro titular: Judite da Costa Lima;

Membro suplente: Adrinalda de Cássia Barbosa;

III - Pastoral da Criança:

Membro titular: Maria de Jesus Aquino Sinto;

Membro suplente: Priscila Imaculada Ribeiro de Souza;

IV - Primeira Igreja Batista em Águas de Lindóia:

Membro titular: Rafaela Cássia Nucci de Souza;

Membro suplente: Paulo Pereira das Neves.

Art. 3º As nomeações operadas por força do presente Decreto serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 4.243, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Águas de Lindóia - CMDPI, para o mandato de 2025/2027, conforme disposto na Lei nº. 3.134, de 18 de setembro de 2019 e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei nº. 3.134, de 18 de setembro de 2019, que "dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Águas de Lindóia, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências";

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 14/2025 - CMDPI, abrigado pelo Expediente Administrativo nº. 1.877/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, como representantes do Poder Público, para o mandato de dois anos referente ao biênio de 2025/2027, os seguintes servidores municipais:

I - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Membro titular: Cristiano Augusto Alves;

b) Membro suplente: Ilana Nara da Silva;

II - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Membro titular: Cristiane de Oliveira Barbeiro;

b) Membro suplente: Michele Onofre Mendes;

III - Secretaria Municipal de Turismo:

a) Membro titular: Joel Raimundo de Souza;

b) Membro suplente: Caroline Moreira;

IV - Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude:

c) Membro titular: Silvia Benedita Pinto Fonseca;

d) Membro suplente: Fabian Paulino.

Art. 2º Ficam nomeados a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, como representantes da Sociedade Civil, para o mandato de dois anos referente ao biênio de 2025/2027, os seguintes cidadãos:

I - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas de Lindóia:



- a) Membro titular: Raquel Salzani Fiorini;
b) Membro suplente: Érika Zamboim Moreti;

II - Lar São Camilo de Lélis:

- a) Membro titular: Andréa Mourão Tomazi;
b) Membro suplente: Rita de Cássia Oliveira;

III - Pastoral da Pessoa Idosa:

- a) Membro titular: Fabiana de Souza Marques;
b) Membro suplente: Guilherme Galdino Pinto Soares.

Art. 3º As nomeações operadas por força do presente Decreto serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

Portarias

PORTRARIA Nº 14.376, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

*Nomeia Comitê Gestor do
REFIS/2025.*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 294, de 20 de março de 2025, que institui o Programa de Regularização Fiscal do Município de Águas de Lindóia - REFIS/2025, e no Decreto nº 4.241, de 28 de março de 2025, que lhe confere regulamentação;

CONSIDERANDO as indicações levadas a efeito nos autos do Expediente Administrativo nº. 1.998/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comitê Gestor do Programa de Regularização Fiscal do Município de Águas de Lindóia - REFIS/2025, integrado pelos servidores municipais a seguir designados:

- I - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
a) Fabiano Faraco de Almeida, matrícula nº. 1.508;

- b) Lucas Lopes Pereira de Godoy, matrícula nº. 2.679;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
a) Evandro Antônio Mendes, matrícula nº. 1.607;

- b) Ciro Proença, matrícula nº. 1.200;

III - Representante do SAAE Ambiental-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia:
a) Carolina Eleta Corsi, matrícula nº. 139.

Art. 2º. A participação no Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal